GABINETE DA VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA – PSD

INDICAÇÃO Nº 934 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 13 / 10 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DESTINADO A LEVAR ÀS COMUNIDADES MAIS DISTANTES OS SERVIÇOS DO CRAS VOLANTE E DO SINE ITINERANTE, GARATINDO ATENDIMENTO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, no sentido de que seja implantado um programa que leve, de forma periódica e organizada, os serviços do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Volante e do SINE Itinerante às comunidades mais distantes do município.

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento público que inúmeras famílias, especialmente as residentes do interior, ainda carecem de atendimento em assistência social e oportunidades de inserção no mercado de trabalho. Muitas delas enfrentam dificuldades não apenas para a manutenção de sua subsistência, mas também para a recolocação profissional e, em especial, para a conquista do primeiro emprego.

O CRAS Volante tem como missão levar às comunidades em situação de vulnerabilidade os serviços de proteção social básica, garantindo direitos,

acesso a benefícios e inclusão social. Já o SINE Itinerante se mostra fundamental ao oferecer intermediação de mão de obra, emissão de carteiras de trabalho, habilitação de seguro-desemprego e programas de qualificação profissional.

Portanto, a criação de um programa que una essas duas frentes - CRAS Volante e SINE Itinerante - representa medida urgente e necessária para reduzir desigualdades, ampliar o alcance das políticas públicas e atender de maneira digna e eficaz às famílias que vivem em localidades afastadas, onde o acesso a esses serviços é limitado ou inexistente.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que o Executivo Municipal, por meio das secretarias competentes, adote as providências cabíveis e efetive este programa de grande relevância social e econômica para Santarém.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 23 de setembro de 2025.

IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA:51473259215

Assinado de forma digital por IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA:51473259215
Dados: 2025.09.23 14:09:28 -03'00'

IVANIRA FIGUEIRA – VEREADORA PSD
Instagram: @ivanirafigueira
Email: ver.ivanirafigueira@santarem.pa.leg.br